Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.168/2003

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DA ÁREA PÚBLICA, AVENIDA FILIPINAS – BAIRRO IPANEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Renato Vaz Rebouças a atual Avenida Filipinas – Bairro Ipanema.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 04 de setembro de 2003.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL